



## EDITAL PROEN/PROEX Nº 29/2020

Dispõem sobre a seleção de PROFESSOR CONTEUDISTA para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na modalidade a distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

O **Pró-reitor da Pró-reitoria de Ensino (PROEN)**, em conjunto com a **Pró-reitora da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEX)** e com o **Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias (DETE)**, do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para a função de **PROFESSOR CONTEUDISTA**, afim de atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade a Distância, no âmbito da Rede e-Tec Brasil, atendendo à necessidade temporária e excepcional de interesse público, as leis nº 11.273/2006, Decreto nº 7.589/2011, bem como a Portaria/MEC nº 817/2015, Portaria/MEC nº 1.152/2015 e Manual de Gestão Rede e- Tec/Brasil, conforme segue:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital;
- 1.2. Ao efetivar a inscrição, a candidata ou o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.3. A participação no presente edital não implicará em redução das atividades normalmente desempenhadas pela candidata ou pelo candidato na sua instituição de origem;
- 1.4. Não é permitido o acúmulo de bolsas para candidatas ou candidatos já participantes de programas de fomento a estudo e pesquisa do governo federal (UAB, e-Tec, PARFOR, SECAD), com bolsas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), bem como bolsas oriundas de recursos próprios do IFSul;
  - 1.4.1. As candidatas e os candidatos deverão estar atentos para evitar a sobreposição de períodos de vinculação entre os programas;
- 1.5. Cada candidata ou candidato poderá se inscrever para apenas 02 (duas) disciplinas;
- 1.6. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: [editaproen292020@gmail.com](mailto:editaproen292020@gmail.com).

### 2. DAS VAGAS

- 2.1. O presente processo seletivo simplificado destina-se ao preenchimento de 30 (trinta) vagas para a função de PROFESSOR CONTEUDISTA para a elaboração e produção de materiais dos cursos FIC na modalidade a distância, na forma de Curso Online Aberto e Massivo (Massive Open Online Course – MOOC) e para serem disponibilizados na Plataforma Mundi do IFSul;
- 2.2. As vagas estão distribuídas conforme Quadro I:

Quadro I – Distribuição de vaga

Função	Curso	Área	Nº de Vagas
	Assistente Administrativo, Assistente de Controle de	Informática Aplicada	1
		Português Instrumental	1

Professor Conteudista	Qualidade e Gestor de Microempresa	Ética e Cidadania	1
	Assistente Administrativo	Administração	4
	Assistente de Controle de Qualidade	Administração	4
	Gestor de Microempresa	Administração	4
	Operador de Computador	Informática	4
	Programador Web	Informática	6
	Montador e Reparador de Computadores	Administração	1
		Segurança do trabalho	1
		Noções de eletricidade	1
Informática		2	

2.3. As demais candidatas e candidatos classificados irão compor cadastro de reserva e poderão ser selecionados conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

**Quadro II – Datas das publicações**

Publicação do Edital	30/04/2020
Impugnação do Edital	04 e 05/05/2020
Resposta da impugnação	06/05/2019
Inscrições	De 06 a 13/05/2020
Homologação das inscrições	14/05/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	De 15 à 18/05/2020
Homologação das inscrições pós recursos e Resultado preliminar	19/05/2020
Prazo de recurso do resultado preliminar	20 e 21/05/2020
Resposta aos recursos	22/05/2020
Homologação do resultado final	22/05/2020

3.1. Justifica-se os prazos exíguos de seleção simplificada, tendo em vista a necessidade de início imediato dos cursos;

3.2. Serão deferidas as inscrições para as candidatas e os candidatos que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas abaixo:

- a) Possuir a formação requerida, de acordo com a função à qual está se candidatando (conforme o Quadro III);
- b) Ter experiência profissional mínima de 01 (um) ano em docência presencial;
- c) Possuir disponibilidade para cumprir 15 horas semanais presenciais no Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias, da Pró-reitoria de Ensino do IFSul, localizada na cidade de Pelotas – RS ou de forma remota durante a pandemia;
- d) Ter conhecimento e habilidade na utilização da Internet e ferramentas tecnológicas digitais da informação e da comunicação.

3.3. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: editalproen292020@gmail.com;

3.3.1. No campo "Assunto" deverá conter o <NOME COMPLETO DA CANDIDATA/CANDIDATO – CURSO - ÁREA >, conforme Quadro IV;

3.3.2. O e-mail de inscrição deve ser enviado até 23h59min, da data limite para inscrições conforme disposto no Quadro II, com a seguinte documentação em anexo:

- a) Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- b) Currículo Lattes atualizado, obrigatoriamente nos formatos pdf, doc ou rtf;
- c) Comprovante de Experiência de 1 (um) ano de docência;
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;

- e) Tabela de Pontuação – Análise Curricular (ANEXO II) preenchida;
- f) Documentos comprobatórios digitalizados deverão ser anexados à ficha de inscrição seguindo a ordem dos critérios apresentados na Pontuação de Análise Curricular (Quadro V), como requisito indispensável para a sequência do processo seletivo.
- 3.4. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem integralmente os itens 3.2 e 3.3;
- 3.5. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas para endereço diferente do especificado neste edital;
- 3.6. O não envio da documentação comprobatória, no ato da inscrição, excluirá automaticamente a candidata ou o candidato do processo seletivo;
- 3.7. Os candidatos ou candidatas são responsáveis pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos digitalizados enviados de forma virtual, conforme declaração a ser anexada sob pena de desclassificação da função requerida (ANEXO III).
- 3.8. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: editalproen292020@gmail.com .

#### 4. DOS REQUISITOS DAS FUNÇÕES

**Quadro III – Requisitos específicos**

Curso	Área	Formação
Assistente Administrativo, Assistente de Controle de Qualidade e Gestor de Microempresa	Informática	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogos Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores.
	Português	Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e respectivas literaturas ou em Português/Inglês e respectivas literaturas ou Português / Espanhol e respectivas literaturas ou Português/Francês e respectivas Literaturas ou Português/Alemão e respectivas Literaturas ou Bacharel em Revisão de Texto .
	Ética	Bacharelado em Ciências Sociais ou Licenciatura em Ciências Sociais ou Bacharelados, Superior de Tecnologias e Licenciaturas em áreas afins.
Assistente Administrativo	Administração	Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais ou Bacharelados ou Superior de Tecnologias e Licenciaturas em áreas afins.
Assistente de Controle de Qualidade	Administração	Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais ou Bacharelados ou Superior de Tecnologias e Licenciaturas em áreas afins.
Gestor de Microempresa	Administração	Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais ou Bacharelados ou Superior de Tecnologias e Licenciaturas em áreas afins.
Operador de Computador	Informática	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogos Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores.
Programador Web	Informática	Graduação em Ciências da Computação ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação ou Informática ou Tecnólogo em Processamento de Dados ou Tecnólogos Desenvolvimento de Sistemas ou Tecnólogo em Redes de Computadores.
	Empreendedorismo	Bacharelado em Administração ou Tecnologia em Processos Gerenciais ou Bacharelados ou Superior de Tecnologias e Licenciaturas em áreas afins.

Montador e Reparador de Computadores	Segurança do trabalho	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Tecnologia em Automação Industrial ou Tecnologia em Segurança do Trabalho.
	Noções de eletricidade	Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Engenharia Eletrônica ou Tecnologia em Automação Industrial ou Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações.
	Informática	Curso superior de Bacharelado em Análise de Sistemas ou em Ciência da Computação ou em Ciência da Informação ou em Computação ou em Informática ou em Sistemas de Informação, ou em Engenharia da Computação ou da Informática ou Elétrica; ou Licenciatura em Computação ou em Informática ou em Sistemas e Tecnologia da Informação; ou de Tecnologia em Análise de Sistemas ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou em Automação Industrial ou em Desenvolvimento de Sistemas ou em Processamento de Dados ou em Redes de Computadores ou em Sistemas de Informação ou em Sistemas de Telecomunicações ou em Sistemas para Internet ou em Telecomunicações.

## 5. DO ENCARGO, ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO

5.1. São atribuições da função de Professor Conteudista:

- a) Auxiliar na elaboração do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- b) Elaborar e entregar os conteúdos e materiais didáticos dos módulos solicitados, no prazo determinado;
- c) Participar de capacitação específica para o desempenho de sua função;
- d) Adequar com auxílio da Coordenação de Produção de Tecnologias Educacionais do IFSul, conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância e de cursos massivos;
- e) Participar de grupo de trabalho para focam a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância e massiva;
- f) Disponibilizar e fornecer informações, orientar as atividades propostas nos módulos e/os trabalhos realizados;
- g) Participar das reuniões de planejamento e avaliação do curso;
- h) Elaborar atividades avaliativas e complementares, com os critérios de correção;
- i) Desenvolver roteiros para videoaulas;
- j) Realizar gravações de videoaulas, gravações de áudio e vídeos instrucionais pertinentes ao planejamento do curso.

5.2. O valor da bolsa será de acordo com a carga horária de cada módulo do curso, sendo 40 horas para cada professor conteudista, ao valor de R\$ 100,00 por hora aula, conforme discriminado no Quadro IV, apresentado a seguir:

**Quadro IV – Carga horária e valor pago por hora**

Curso	Área	Vagas	Status	Carga Horária / Módulo	Valor Bruto	Desconto 11%	Valor Líquido
Assistente Administrativo,	Informática Aplicada	1	Interno*	20 h	R\$ 2.000,00	-	R\$ 2.000,00
			Externo**		R\$ 2.000,00	R\$ 440,00	R\$ 1.560,00

Assistente de Controle de Qualidade e Gestor de Microempresa	Português Instrumental	1	Interno*	20 h	R\$ 2.000,00	-	R\$ 2.000,00
			Externo**		R\$ 2.000,00	R\$ 440,00	R\$ 1.560,00
	Ética e Cidadania	1	Interno*	10 h	R\$ 1.000,00	-	R\$ 2.000,00
			Externo**		R\$ 1.000,00	R\$ 440,00	R\$ 960,00
Assistente Administrativo	Administração	2	Interno*	40 h / professor	R\$ 4.000,00	-	R\$ 4.000,00
		2	Externo**		R\$ 4.000,00	R\$ 440,00	R\$ 3.560,00
Assistente de Controle de Qualidade	Administração	2	Interno*	40 h / professor	R\$ 4.000,00	-	R\$ 4.000,00
		2	Externo**	15 h	R\$ 4.000,00	R\$ 440,00	R\$ 3.560,00
Gestor de Microempresa	Administração	2	Interno*	40 h / professor	R\$ 4.000,00	-	R\$ 4.000,00
		2	Externo**		R\$ 4.000,00	R\$ 440,00	R\$ 3.560,00
Operador de Computador	Informática	2	Interno*	40 h / professor	R\$ 4.000,00	-	R\$ 4.000,00
		2	Externo**	15 h	R\$ 4.000,00	R\$ 440,00	R\$ 3.560,00
Programador Web	Informática	2	Interno*	40 h / professor	R\$ 4.000,00	-	R\$ 4.000,00
		4	Externo**		R\$ 4.000,00	R\$ 440,00	R\$ 3.560,00
Montador e Reparador de Computadores	Empreendedorismo	1	Interno*	40 h	R\$ 4.000,00	-	R\$ 4.000,00
	Segurança do Trabalho	1	Interno*	40 h	R\$ 4.000,00	-	R\$ 4.000,00
	Noções de eletricidade	1	Interno*	40 h	R\$ 4.000,00	-	R\$ 4.000,00
	Informática	2	Interno*	40 h / professor	R\$ 4.000,00	-	R\$ 4.000,00

\* Status "Interno" se refere a candidatos que possuem SIAPE, ou seja, candidatos que pertençam ao quadro permanente de servidores da união.

\*\* Status "Externo" se refere a candidatos que não possuem SIAPE, ou seja, candidatos que não pertençam ao quadro permanente de servidores da união;

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção será conduzido por uma comissão designada pelo Magnífico Reitor do IFSul;

6.2. A Seleção será realizada através de Análise Curricular que poderá totalizar, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro V:

**Quadro V – Pontuação de Análise Curricular**

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado em Educação ou na área do curso pretendido	20	

Mestrado em Educação ou na área do curso pretendido	15	20
Especialização lato sensu em Educação ou na área do curso pretendido	5	
Exercício de docência presencial na área do curso	02/semestre	20
Exercício de docência em EaD	02 / semestre	20
Autoria de material didático para EaD	02 / material	20
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	02 / curso	20
<b>TOTAL</b>		<b>100 Pontos</b>

6.2.1. Somente será considerada a pontuação do título de pós-graduação de maior grau;

6.2.2. Somente serão computados os itens comprovados pela candidata ou candidato no ato da inscrição eletrônica e que estejam devidamente descritos na ficha de inscrição (ANEXO II);

6.2.3. Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem no Currículo e que não forem devidamente comprovadas;

6.3. Para aprovação a pontuação mínima é de 60 pontos.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. No caso de empate será classificado em primeiro lugar a candidata ou o candidato que comprovar, respectivamente:

- a) Ser maior de 60 anos;
- b) Maior tempo de experiência de experiência na modalidade de educação a distância;
- c) Maior titulação;
- d) Maior idade, e
- e) Sorteio.

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A divulgação dos resultados finais será realizada na página do <http://www.ifsul.edu.br/> acordo com o cronograma do Quadro II;

8.2. No momento da divulgação, os selecionados serão informados do prazo limite para entrega dos termos e documentos necessários para a efetivação na função e recebimento da bolsa;

8.3. Os referidos termos deverão ser preenchidos, assinados e enviados digitalizados de forma virtual, pela plataforma MOODLE e, posteriormente, com o retorno das atividades presenciais, os documentos comprobatórios deverão ser entregues em papel, de forma física;

8.3.1. A não entrega, dos termos e documentos comprobatórios de forma física, acarretará no desligamento da candidata ou candidato, podendo ensejar abertura de processo administrativo para ressarcimento, a união, dos valores recebidos.

## 9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo simplificado será válido por 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Surgindo novas vagas durante o período de validade da presente seleção para a mesma função, as candidatas e candidatos aprovados poderão ser reaproveitados, observada a ordem de classificação, a carga horária máxima de dedicação

ao Programa e as demais exigências normativas e constantes neste Edital;

10.2. O não cumprimento, a contento, das atividades na função de professor conteudista, conforme os subitens do item 5, deste edital, implicará no desligamento imediato do bolsista;

10.3. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares;

10.4. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção deste Edital, que será presidida pelo chefe do DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS (DETE) da Reitoria;

10.5. O Foro para solucionar os litígios decorrentes deste Edital é o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, Subseção Judiciária de Pelotas/RS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pelotas, 30 de abril de 2020.

Antônio Cardoso Oliveira  
Chefe do Departamento de Educação a Distância e Novas Tecnologias

Gisela Loureiro Duarte  
Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino

**EDITAL PROEN/PROEX Nº 29/2020**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA - CURSOS FIC**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>CURSO PRETENDIDO</b>		
<input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Assistente Administrativo, Assistente de Controle de Qualidade e Gestor de Microempresa - Informática Aplicada		
<input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Assistente Administrativo, Assistente de Controle de Qualidade e Gestor de Microempresa - Português Instrumental		
<input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Assistente Administrativo, Assistente de Controle de Qualidade e Gestor de Microempresa - Ética e Cidadania		
<input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Assistente Administrativo – Administração		
<input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Assistente de Controle de Qualidade – Administração		
<input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Gestor de Microempresa – Administração		
<input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Operador de Computador – Informática		
<input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Programador Web – Informática		
<input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Montador e Reparador de Computadores – Empreendedorismo		
<input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Montador e Reparador de Computadores - Segurança do Trabalho		
<input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Montador e Reparador de Computadores - Noções de eletricidade		
<input type="checkbox"/> Professor Conteudista - Montador e Reparador de Computadores – Informática		
<b>DADOS PESSOAIS</b>		
NOME COMPLETO:		
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		NÚMERO:
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE RESIDENCIAL E CELULAR:		E-MAIL:
CURSO DE GRADUAÇÃO: <input type="checkbox"/> FINALIZADO		ANO DE CONCLUSÃO DA GRADUAÇÃO: _____
<b>DADOS PROFISSIONAIS</b>		
INSTITUIÇÃO/ESCOLA/CÂMPUS:		TELEFONE:
<b>VÍNCULO A PROGRAMA COM BOLSA:</b>		<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual:		REGIME: <input type="checkbox"/> 20 h <input type="checkbox"/> 40 h <input type="checkbox"/> Temporário <input type="checkbox"/> Dedicção Exclusiva
<b>FAMILIARIDADE COM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E DA COMUNICAÇÃO</b>		
FREQUÊNCIA DE USO: <input type="checkbox"/> Nunca <input type="checkbox"/> Às vezes <input type="checkbox"/> Diariamente		ACESSO A COMPUTADOR COM INTERNET EM CASA: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim
<b>FAMILIARIDADE COM AVA MOODLE</b>		
<input type="checkbox"/> Nenhuma <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Muita		
<b>EXPERIÊNCIA EM EAD</b>		
<input type="checkbox"/> Não		
<input type="checkbox"/> Sim: <input type="checkbox"/> Equipe Multidisciplinar		TEMPO: ____ anos
<input type="checkbox"/> Outros: _____		TEMPO: ____ anos



Data: \_\_/\_\_/\_\_

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

**EDITAL PROEN/PROEX Nº 29/2020**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA - CURSOS FIC**

**ANEXO II – PONTUAÇÃO**

<b>Item</b>	<b>Pontos</b>	<b>Valor Máximo</b>	<b>Pontuação Pretendida</b>
Doutorado em Educação ou na área do curso pretendido	20	20	
Mestrado em Educação ou na área do curso pretendido	15		
Especialização lato sensu em Educação ou na área do curso pretendido	5		
Exercício de docência presencial na área do curso	02/semestre	20	
Exercício de docência em EaD	02 / semestre	20	
Autoria de material didático para EaD	02 / material	20	
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	02 / curso	20	
<b>TOTAL</b>		100 pontos	

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

**EDITAL PROEN/PROEX Nº 29/2020**  
**SELEÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA - CURSOS FIC**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS**

Eu, (nome completo), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, declaro, para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para inscrição ao cargo \_\_\_\_\_ do Edital PROEN/PROEX nº 29/2020 são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gisela Loureiro Duarte**, GISELA LOUREIRO DUARTE - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEX, em 30/04/2020 23:10:11.
- **Antonio Cardoso Oliveira**, ANTONIO CARDOSO OLIVEIRA - CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - IF-DETE, em 30/04/2020 23:03:39.
- **Rodrigo Nascimento da Silva**, RODRIGO NASCIMENTO DA SILVA - PRO-REITOR - CD2 - IF-PROEN, em 30/04/2020 22:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 60181

**Código de Autenticação:** 52f1e0818d

